

AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE EMERGÊNCIA**N.º 2018/02****Data da Autorização 23/01/2018**

Autorização excecional de emergência ao abrigo do Art.º 53 do Regulamento (CE) nº 1107/2009, de 21 de outubro para utilização do produto **BELEM 0,8 MG** para o controlo de alfinetes (*Agriotis* sp.) na cultura da batateira.

1.ANTECEDENTES

Sobre o assunto em epígrafe e na sequência da v/ carta temos a considerar o seguinte:

1. Os alfinetes são um dos inimigos do solo que causam estragos/prejuízos em várias culturas, nomeadamente na cultura da batateira. As pragas do solo, onde se incluem os alfinetes têm deficiente cobertura a nível de produtos autorizados inclusivé na cultura da batateira.
2. Atualmente, este produto encontra-se autorizado em Portugal para controlo de alfinetes noutras culturas, nomeadamente milho, girassol e sorgo. O mesmo produto encontra-se também autorizado noutros países da Europa (Itália, Bélgica) para controlo deste inimigo em batateira, na dose e condições requeridas.

2.FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, em circunstâncias especiais, um Estado-Membro pode autorizar, por um prazo máximo de 120 dias, a colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos com vista a uma utilização limitada e controlada, se tal medida parecer necessária devido a um perigo que não possa ser contido por quaisquer outros meios razoáveis.

Face ao exposto, e perante o carácter excecional da situação é concedida autorização para a utilização do produto **BELEM 0,8 MG**, à PORBATATA, nas seguintes condições:

- o Dose de aplicação: 24 Kg/ha.



- Volume de calda: -
- Número de aplicações: 1
- Intervalo entre aplicações: -
- Época de aplicação: Tratamento realizado à plantação, com equipamento especializado (plantador equipado com aplicador de grânulos), para aplicação na linha de sementeira.
- Intervalo de Segurança: -
- Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais: as constantes da ficha de precauções em anexo.

O produto deverá ser utilizado com acompanhamento técnico adequado. Quaisquer falhas de eficácia são da exclusiva responsabilidade do utilizador.

Informa-se que esta autorização de emergência terá início a 23 de janeiro de 2018 e será válida durante 120 dias a contar desta data.

Chamamos a atenção para o facto de que, de acordo com o documento da Comissão Europeia SANCO/10087/2013, de 1 de Fevereiro, (ponto 2.1.), as autorizações excecionais só poderão ser autorizadas uma vez, devendo ser dado início a um procedimento para resolver no futuro estas finalidades através de outras figuras do Regulamento (Reconhecimento Mútuo e Extensão da Autorização para Utilizações Menores).

De acordo com as mais recentes orientações da Comissão Europeia solicita-se o envio a esta Direção-Geral no final dos 120 dias de uma relação nominal das áreas das parcelas onde foi aplicado o produto em causa.

A Subdiretora Geral

Anexo: Ficha de precauções.

FICHA DE PRECAUÇÕES

NOME COMERCIAL

BELEM 0,8MG

Grânulos (GR) com 0.8% de cipermetrina

CLASSIFICAÇÃO

CLASSE E CATEGORIA DE PERIGO:

Aquatic Chronic 1

Aquatic Acute 1

PICTOGRAMA



GHS09

PALAVRA SINAL

Atenção

ADVERTÊNCIA DE PERIGO

H410

Muito tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

RECOMENDAÇÕES DE PRUDÊNCIA

GERAL(P100 a 199)

P101

Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102

Manter fora do alcance das crianças.

PREVENÇÃO (P200 a 299)

P261

Evitar respirar os pós.

P262

Não pode entrar em contacto com os olhos, a pele ou a roupa.

P270

Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

RESPOSTA (P300 a 399)

P391

Recolher o produto derramado.

ARMAZENAMENTO (P400 a 499)

ELIMINAÇÃO (P500 a 599)

P501 Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

EUH210 Ficha de segurança fornecida a pedido.

SPoPT4 O aplicador deverá usar luvas durante o carregamento dos grânulos e aplicação.

SP1 Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 808 250 143

SPe3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície.

SPe5 Para proteção das aves e dos mamíferos selvagens, incorporar totalmente os grânulos no solo, incluindo dos sulcos.

SPPT3 A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção autorizado.

18-01-2018